



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 24 de Agosto de 2010 - Nº 3710

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 540/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 540, DE 30 DE JULHO DE 2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Alexandre Lazarotto Lago	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	14 dias	12/07/2010	20.225/2010
Andréa de Oliveira Damasceno	Professor PEB A I	SEME	07 dias	05/07/2010	18.882/2010
Andréa Mara Rodrigues de Oliveira	Professor PEB D V	SEME	21 dias	20/07/2010	20.816/2010
Andressa Alves da Conceição	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	30/06/2010	18.788/2010
Aretuza de Almeida	Técnico em Contabilidade	SEME	02 dias	12/07/2010	20.322/2010
Arlete Maria Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	14/07/2010	20.233/2010
Eliete Teixeira de Paiva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	05 dias	12/07/2010	20.149/2010
Elza de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias	01/07/2010	19.762/2010
Fernando Santana Talhaferro Junior	Vigia	SEMUS	01 dia	09/07/2010	20.148/2010

Gisele Maria Michalsky Pinto	Professor PEB C V	SEME	13 dias	22/05/2010	14.413/2010
Gladistone Lopes dos Santos	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	01 dia	16/07/2010	20.818/2010
Isabella D'Ettorres Curi	Professor PEB B V	SEME	15 dias	16/07/2010	20.508/2010
Karla Neves Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	09/07/2010	20.196/2010
Manoel Antonio Freitas	Médico Socorrista	SEMDES	04 dias	16/07/2010	20.613/2010
Maria Lucia Cunha Zorzaneli	Professor PEB B V	SEME	15 dias	20/07/2010	20.815/2010
Roberto Carlos Fernandes	Pedreiro	SEMDES	14 dias	19/07/2010	20.519/2010
Terezinha Lima dos Santos	Professor PEB A V	SEME	15 dias	19/07/2010	20.506/2010
Thais Fiori Tirello	Professor PEB B V	SEME	09 dias	15/07/2010	20.451/2010
Valéria de Aquino Rainha Destefani	Professor PEB B V	SEME	10 dias	19/07/2010	20.805/2010
Verônica Barina Dias	Professor PEB B V	SEME	15 dias	19/07/2010	20.381/2010
Wilma Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	13/07/2010	20.229/2010

#### PORTARIA Nº 543/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Adriana Maia Pereira Martins	Professor PEB A I	SEME	15 dias	10/03/2010	5351/2010
			15 dias	26/03/2010	6856/2010
			15 dias	17/06/2010	17.028/2010

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Ana Paula Fonseca Ferreira	Ajudante Geral	SEMDES	06 dias	09/05/2010	13.151/2010
			05 dias	12/07/2010	20.055/2010
			05 dias	19/04/2010	10.656/2010
			07 dias	05/07/2010	19.014/2010
Emerson da Silva Glória	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	14/02/2010	3764/2010
Juliana de Faria Cardoso	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	04 dias	15/04/2010	10.410/2010
Lisângela Maria da Silva Sampaio	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	11 dias	16/04/2010	10.684/2010
Marilysa Gerhardt de Oliveira	Professor PEB A V	SEME	15 dias	25/05/2010	14.539/2010
Marta Isa Ferreira Soares	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	23 dias	10/06/2010	16.851/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 555/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar os servidores municipais CLÁUDIO PIGHETTE SILVA e MÁRCIO RASSELLI, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, DANIELE DIAS LOUZADA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, e ATÍLIO MARTINS FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução dos

serviços abaixo mencionados.

ESPÉCIE	CONTRATADA/ PERMITENTE	OBJETO	PROTOCOLO
Termo de Permissão de Uso nº 149/2010 04/08/2010	IMPACTO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Permitir, de forma onerosa e a título precário, o uso do complexo administrativo- galpão de oficina e respectivo pátio, do CMU, Bairro São Geraldo, com materiais, móveis e equipamentos, nele instalados, de propriedade da PMCI, durante o período de execução do Contrato de Prestação de Serviço resultante do Pregão nº 081/2010	1 - 21.103/2010 51- 21.078/2010
Contrato nº 150/2010, de 04/08/2010		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamentos pesados pertencentes a frota oficial da PMCI, incluindo substituição de peças, lubrificantes, combustíveis e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 081/2010	

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 556/2010**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQUENCIAL N°
Christiano dos Reis Sereno	SEMSUR	SEMUI	30/07/2010	2 – 14.258/2010
Eliene Faria de Araujo Cruz	SEMSUR	SEMO	30/07/2010	
Sidicley Mendes Januário	SEMO	SEMSUR	01/07/2010	2 – 14.384/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 557/2010**

CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s

18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 19.607/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal ANDRICELIA MATTEINI DOS ANJOS, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, cursando o 8º período do curso de Direito, no Centro Universitário São Camilo - E.S., para cumprir Estágio Supervisionado Obrigatório – Prática Civil II no Núcleo de Práticas Jurídicas, nas sextas-feiras, no horário de 13h00 às 16h20min, no período de 06 de agosto de 2010 a 10 de dezembro de 2010, conforme declaração de estágio apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do § 1º, Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DEFISC**

O Diretor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento torna pública a lavratura da Intimação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Está discriminada nesta intimação a seguinte providência: Paralisar a obra imediatamente até sua regularização. Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Intimação: **20369**

Data da Lavratura: 06/07/2010

CPF do Contribuinte: 903.919.267-72

Contribuinte: **Elias Antônio De Mori**

Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, DEC.2008/75.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Agosto de 2010.

**VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES**  
Diretor de Fiscalização de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Cachoeiro de Itapemirim ES, 24 de agosto de 2010

Senhor Candidato,

**CONSIDERANDO** sua aprovação no concurso público

promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 08 de setembro às 09 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, assumir vaga temporária de Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20900/2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO A UNIDADE DE SAÚDE			
POS.	NOME	NOTA	INSCRIÇÃO
49º	Ivone Barros do Nascimento	65,00	815.761-8
50º	Elza Rodrigues Viana	65,00	810.478-6
51º	Suzana Aparecida Ricarte	65,00	814.832-5
52º	Fabiola Batista da Silva	65,00	836.402-8
53º	Valdineia de Lima Scherrer	65,00	810.203-1
54º	Joilsa Rosa Conceicao	65,00	810.673-8
55º	Suzana de Paula Ferreira	65,00	837.230-6
56º	Aida Maria Marchiori	65,00	832.595-2
57º	Lucimar Dorna Mascarelo	65,00	805.301-4
58º	Marco Antonio Pereira Jacintho	65,00	835.191-0
59º	Vera Lúcia Ferreira Goudard	65,00	842.021-1
60º	Glaucia Martins Sant Anna	65,00	842.174-9
61º	Michelle Ramos	65,00	807.478-0
62º	Rita de Cassia Louzada	65,00	807.713-4

63°	Vinicius Henrique de Moura	65,00	835.052-3
64°	Zuleica Menezes Santos	65,00	816.236-0
65°	Maria da Conceição Pimenta	65,00	839.083-5
66°	Lucineia de Oliveira de Almeida	65,00	805.535-1
67°	Marcia Alcantara do Patrocinio	65,00	816.469-0
68°	Marinete Nunes Reinholtz	65,00	833.254-1
69°	Alcino Souza Ventura	65,00	818.478-0
70°	Maria Luiza Serafim	65,00	831.229-0
71°	Cassiana Prevato da Silva	65,00	816.345-6
72°	Evandro de Oliveira	65,00	807.311-2
73°	Gerusa Ferreira Freitas Carvalho	65,00	833.388-2

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Cachoeiro de Itapemirim ES, 24 de agosto de 2010

Senhor Candidato,

**CONSIDERANDO** sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 08 de setembro de 2010 às 09 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, assumir vaga **temporária de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais**, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20900/2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ANEXO 1**

POS.	NOME	NOTA	INSCRIÇÃO
68°	Samela Almeida Santos	165,00	833.885-0
69°	Iracilda de Souza Fonseca	165,00	820.055-6
70°	Maria do Carmo Nogueira de Souza	165,00	833.434-0
71°	Ana Paula Santos Ferreira	165,00	814.320-0
72°	Girlane da Silva	165,00	000.740-4
73°	Marcos Fernando Silva de Oliveira	165,00	806.614-0
74°	Leandro Rangel Cunha	165,00	805.556-4
75°	Giselle de Oliveira Madeira	165,00	815.568-2
76°	Franciele Silva de Oliveira Grola	165,00	816.046-5
77°	Maria das Graças Pinheiro Guimaraes	165,00	809.962-6
78°	Elias da Rocha Guimaraes	165,00	809.978-2
79°	Julia Pereira Miranda de Souza	165,00	835.636-0
80°	Rosana Maria Moreira Pinto Rozario	165,00	807.139-0
81°	Eliane Ribeiro da Silva	165,00	812.936-3
82°	Paula Pereira Buzan	165,00	820.605-8
83°	Angela Marcia Correa Passos	165,00	806.920-4
84°	David Neves Tirelo	165,00	841.022-4
85°	Ledir de Azevedo Rozendo	160,00	816.165-8
86°	Maria da Penha Alves	160,00	806.276-5
87°	Tereza Coelho dos Santos Araujo	160,00	836.579-2
88°	Silvana Costa do Nascimento	160,00	807.479-8
89°	Graciete Maria Ferrari Angelo	160,00	807.297-3
90°	Rutinea Alves Macedo	160,00	806.864-0
91°	Simone Verissimo Cherini Oliveira	160,00	815.621-2
92°	Maria Aparecida Pizzolli	160,00	815.467-8
93°	Melissa Lima Correa	160,00	807.668-5
94°	Pricila do Rozario Barbosa	160,00	836.143-6
95°	Maria das Graças Nascimento Moreira	160,00	841.670-2
96°	Marly Pereira de Barcelos	160,00	820.701-1
97°	Maria Jose Moreira Grilo	160,00	812.144-3
98°	Sildete Conceição Santos Feliciano	160,00	841.621-4
99°	Maria da Penha Santos	160,00	836.847-3
100°	Roberto Carlos Souza	160,00	839.199-8
101°	Rosivana dos Santos Viana	160,00	839.636-1
102°	Adevania de Oliveira Carvalho Pestana	160,00	815.832-0
103°	Marli Paschoal do Nascimento	160,00	806.195-5



POS.	NOME	NOTA	INSCRIÇÃO
104°	Neide Aparecida dos Santos	160,00	808.553-6
105°	Deuvanir Ribeiro da Silva Neri	160,00	806.673-6
106°	Raquel Rezende Gratival	160,00	842.087-4
107°	Lucinea Vieira da Silva	160,00	810.188-4
108°	Neuseli Aparecida Portes Piva	160,00	815.949-1
109°	Luciana Batista Ribeiro de Oliveira	160,00	809.710-0
110°	Poliana Grillo Valadão	160,00	838.755-9
111°	Jucelia Breda	160,00	804.892-4
112°	Lucimara Moreira	160,00	812.287-3
113°	Wesley Mendonca	160,00	814.201-7
114°	Odirleia Vieira Figueiro	160,00	816.228-0
115°	Vanuza Aparecida Stafanato Boeno	160,00	809.225-7
116°	Clara Silva Nunes Sopenetto	160,00	809.050-5
117°	Ana Maria Lima Fernandes	160,00	812.666-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA**

Cachoeiro de Itapemirim ES, 24 de agosto de 2010

Senhor Candidato,

**CONSIDERANDO** sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 08 de setembro de 2010 às 09 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, assumir vaga **temporária de Ajudante Geral**, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi

prorrogado pelo Decreto nº 20900/2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços  
Internos**

AJUDANTE GERAL – ANEXO I		
POS.	NOME	INSCRIÇÃO
139°	Chaira Marcia Aguiar Silva	000.574-6
140°	Brunno Perestelo Silva	804.686-7
141°	Natiana Sansao Goncalves	807.966-8
142°	Tamires Rodrigues Oliveira	816.143-7
143°	Eluiziane Vargas Rangel	833.208-8
144°	Sara Nara Farias	820.380-6
145°	Luzimar Manhãesda Silva	841.401-7
146°	Bianca da Silva Severiano	834.916-9
147°	Alexandre Teixeira Machado	818.004-0
148°	Andreia Cintia dos Santos	812.030-7
149°	Cristiane Aparecida Abilio Laureano	806.476-8
150°	Fabiana Crevelario Fonseca	810.315-1
151°	Sidneia da Silva Mengali	002.118-0
152°	Wandja Ferreira Timotio da Silva	816.142-9
153°	Laudicea Machado Silva	805.614-5
154°	Marcelo Eringer Garruth	835.177-5
155°	Priscila Alves da Silva	838.921-7
156°	Elis Mendes dos Santos	804.014-1
157°	Viviane Leal Silva	842.070-0
158°	Laurindo Gonçalves Neto	818.371-6

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** MÁRCIO RAFAEL ROSA MATOS  
**OBJETO:** Duas apresentações musicais de “BILU COWBOY E BANDA”, no dia 28 de agosto de 2010, nas comunidades dos bairros Monte Belo e Rubem Braga, a pedido da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.  
**VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.  
**PROCESSO:** Prot. nº 22879/2010.

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 173/2010**

**PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência

e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **ELISABETH ALVES**, Professor PEB B V VI A 11 G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante 143 (cento e quarenta e três) dias no período de 11 de maio de 2010 até 30 de setembro de 2010, conforme parecer médico exarado no processo de protocolo nº 12.590, de 11/05/210.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 105, de 03 de maio de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de julho de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 192/2010**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Eunice Silva Missaglia	Professor PEB B V VIA 11 F	SEME	90 dias	01/08/2010	31689/2009 33116/2009
Edna de Jesus Oliveira	Gari IA 01 H	SEMSUR	90 dias	01/08/2010	5951/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo as datas de início da prorrogação do auxílio-doença e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de agosto de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 193/2010**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **VERÔNICA**

**GOMES CORRÊA**, Ajudante Geral IA 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Governo, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2010 até 28 de setembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.026, de 14.07.2010 – processo de revisão de perícia médica.

Art. 2º - Tornar sem efeito a alta da servidora concedida a partir de 01 de julho de 2010, concedida através da Portaria nº 142/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de agosto de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 194/2010**

**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **AURENY GONÇALVES DE ABREU CORTEZ**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante 06 (seis) dias a partir de 01 de agosto de 2010 até 06 de agosto de 2010, conforme parecer médico exarado no processo de protocolo nº 465, de 08.01.2010 – processo de revisão de perícia.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 06 de agosto de 2010, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 07 de agosto de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de agosto de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 195/2010**

**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **SANDRA MARA COSTA**, Auxiliar de Apoio a Unidade de Saúde II B 04 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante 07 (sete) dias a partir de 31 de julho de 2010 até 06 de agosto de 2010, conforme parecer médico exarado no processo de protocolo nº 37.921, de 02.12.2009 – processo de revisão de perícia.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 06 de agosto de 2010, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 07 de agosto de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de agosto de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

#### AVISO

Encontra-se aberta, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, situada na rua Barão de Itapemirim, 04, Ed. Comendador Juarez Tavares Matta, b. Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, licitação na modalidade de pregão presencial, com a finalidade de selecionar propostas para prestação de serviço para realização de concurso público para provimentos de cargos na estrutura administrativa da CMCI, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo que acompanha o edital da licitação.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e as demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09 (nove) de setembro de 2010, às 10:00 (dez) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01, Proposta de Preços, e nº 02, Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, bem como a declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos próprios, junto ao Pregoeiro, a partir de 09:00 (nove) horas do dia especificado para abertura da licitação.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições

constantes do edital, que são imprescindíveis.

O edital completo poderá ser obtido pelo interessado na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, setor de licitação, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 9:00 (nove) às 11:30 (onze e trinta) horas e 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, ou pelo endereço eletrônico [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br). É necessário que, ao fazer download do edital, seja informada à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Setor de Licitação, via e-mail ([apoio@cmci.es.gov.br](mailto:apoio@cmci.es.gov.br)) ou via fax (28-3521-5753), a retirada do mesmo, para que possam ser comunicados sobre possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Setor de Licitações, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Qualquer dúvida, contato através do telefone 28-3526-5622, Ramal Setor de Licitações.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 23 de agosto de 2010.

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Pregoeiro(a)

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### COMUNICADO

POSTO SANTA GEMA LTDA. – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, para a atividade de posto de abastecimento álcool, derivados de refino de petróleo e lubrificação de veículos, situado a Rodovia BR 101, Km 412, Safra – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2835

#### COMUNICADO

LOYAL STONE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de pátio de estocagem de matérias inerentes, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, KM 482, Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2837

#### COMUNICADO

GRANITOS MIMOSO LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia, para atividade de extração de rochas ornamentais, situada em Alto Gironda, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2836

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**